



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária de Pernambuco
FÓRUM ARTUR MARINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº *M* /2002-DF Recife, 19 de dezembro de 2002

O Dr. MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT, Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a estratégia 1: “JUSTIÇA DE RESULTADOS”, contemplada no Planejamento Estratégico, elaborado para aplicação na 5ª Região e homologado pelo Pleno Administrativo do E. TRF.

Considerando a necessidade de uniformização das rotinas usadas nas Secretarias da Varas Federais de competência comum, as quais representam o maior número nesta Seccional;

Considerando o término do curso de formação de agentes de melhoria contínua,

RESOLVE,

1. Criar comissões formadas pelos supervisores das Seções com atribuições comum nas Varas 1ª, 2ª, 3ª, 5ª, 6ª, 7ª, 9ª, 10ª e 12ª para análise das rotinas atuais, discussão sobre a forma de trabalho de cada Vara e apresentação sugestão de melhoria na realização das tarefas;
2. As reuniões das comissões deverão ocorrer semanalmente;
3. As comissões terão um prazo de 90 dias para apresentação dos trabalhos, a contar de 03 de fevereiro de 2003;
4. Cada comissão, no ato da sua instalação, elegerá o coordenado, o qual manterá o comitê da qualidade desta Seccional cientificado dos trabalhos desenvolvidos;
5. Em cada reunião ocorrerá a lavratura de uma ata que servirá de norte para o desenvolvimento das atividades da comissão.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT
Juiz Federal Diretor do Foro.

